



*Aprova por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal de Paracuru.*

## RESOLUÇÃO N° 394-A/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria Nº 3.134 de 17 de Dezembro de 2013 , dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, e Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e materiais permanentes financiáveis para o SUS (RENEM e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;
5. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
6. O Ofício nº 115 da Secretaria Municipal de Saúde de Paracuru, datado de 07 de agosto de 2025, que encaminha Proposta de aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal de Paracuru CNES 5393027. O recurso é oriundo de Emenda Parlamentar a fim de promover a oferta de serviços;
7. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SESA/SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.067298/2025-52, que se pronunciam favoráveis à proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes referidos no item acima; **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através da Proposta de Emenda Parlamentar, cadastrada no FNS Nº 10248365000125007, para o Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, CNES 5393027, no valor total de R\$ 599.856,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), localizado no município de Paracuru, para melhor oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº das Propostas	Nº Emenda	CNES	Unidade Assistida	Valor da Proposta (R\$)
Paracuru	10248365000125007	20830018	5393027	Hospital Municipal de Paracuru	599.856,00

Parágrafo Único. Os Equipamentos e Materiais Permanentes solicitados nesta Proposta serão destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital, em fase de construção, que permitirá a realização de procedimentos cirúrgicos de MAC, tais como, ortopedia, cirurgia geral, cirurgia ginecológica, e outras, considerando que atualmente os pacientes são encaminhados para outras Unidades de Saúde. Faz-se necessária a aquisição de um Grupo Gerador para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica, mesmo em caso de falha da rede principal. Isso é crucial para manter equipamentos vitais (como os de suporte de vida), sistemas de iluminação e outros serviços essenciais funcionando sem interrupção, evitando assim riscos à vida dos pacientes e permitindo que o hospital com funcionamento de 24h por dia, continue operando durante emergências elétricas ou desastres naturais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

*Rilson Sousa de Andrade*  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS